

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 009/2021

De: **DERLY MENDES DE PINA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 009/2021, de autoria do vereador Derly Mendes de Pina solicitando do Poder Executivo: que estude a possibilidade de realizar a manutenção de iluminação pública no município de Ibipitanga, haja vista que já existe um Projeto de Lei aprovado no ano de 2021

O vereador Derly Mendes de Pina, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **que estude a possibilidade de realizar a manutenção de iluminação pública na sede da cidade, bem como na zona rural do município de Ibipitanga**

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido dos moradores, que em razão da falta de iluminação, se sentem prejudicados. A cidade encontra com muitas ruas no escuro, porem já deve viabilizar a troca das lâmpadas. Algumas ruas encontram-se sem a devida iluminação, aumentando os riscos e a insegurança no local, alem de vários postes com lâmpadas queimadas, aumentando a sensação de insegurança dos moradores e dificultando também a visão dos pedestres à noite. Por essa razão necessita urgentemente da troca de lâmpadas em alguns pontos da cidade.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2021.

Derly Mendes de Pina

Vereador